

**ATA DA 530ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

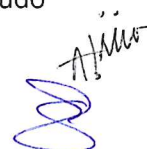
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, Chefe de Gabinete e Secretária desta reunião. Estiveram presentes: o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e os Diretores JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, ERIK EDUARDO REGO e GIOVANI VITÓRIA MACHADO. Foi convidada para participar da reunião a Consultora Técnica LUISA DOMINGUES FERREIRA ALVES.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar o seguinte assunto: (1) CT-EPE-003/2018 – Aditivo contratual de valor; (2) Afastamento do país do Superintendente Adjunto, da Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG), Marcelo Ferreira Alfradique, da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG); (3) Contratação do serviço de manutenção do sistema computacional AIMMS; (4) Manifestação favorável à alteração da sistemática de concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, com proposta de revogação da DCA nº 04/158ª, de 22/12/2017; (5) Aprova a indicação dos representantes da EPE para constituir o Comitê Consultivo do Plano EPE administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social-ELETROS; e (6) Ratificação da contratação da empresa Elsevier B. V.

RESOLUÇÃO:

(1) PRD nº 099/2019 - CT-EPE-003/2018 – Aditivo contratual de valor. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/530ª:** (a) autorizar o aditamento do valor contratual, em R\$ 108.500 (cento e oito mil e quinhentos reais), referente à logística necessária à participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais da área de estudo



do EAAS Solimões nas Consultas Públicas presenciais; (b) determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada.

(2) PRD nº 100/2019 - Afastamento do país do Superintendente Adjunto, da Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG), Marcelo Ferreira Alfradique, da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG). Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/530ª:** (a) Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EPE, do Superintendente Adjunto da Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG), Marcelo Ferreira Alfradique, da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG), para participar do evento IEA/Brazil Gas - Study Tour, que ocorrerá no Reino Unido e na Holanda, entre os dias 18 ao dia 24 de janeiro de 2020, levando-se em conta o período de viagem e traslado. (b) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no DOU; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, adote as providências para que esta Resolução seja efetivada.

(3) PRD nº 101/2019 - Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção do sistema computacional AIMMS, para a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocom-bustíveis (DPG). Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/530ª:** (a) Ratificar a contratação da empresa AIMMS B. V., por inexigibilidade de licitação, para o serviço de manutenção do sistema computacional AIMMS por um período de 2 anos (24 meses), com início em 1º de dezembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2021, de valor total de R\$ 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada.

(4) PRD nº 102/2019 - Manifestação favorável à alteração da sistemática de concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, com proposta de revogação da DCA nº 04/158ª, de 22/12/2017. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/530ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à alteração da sistemática de concessão de férias dos dirigentes da EPE, aprovada pelo Conselho de Administração por meio da DCA nº 04/158ª, de 22/12/2017, conforme segue: I. Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 30 dias de férias anuais, dentro do período de gestão. II. A programação de férias do Presidente da EPE deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, que designará o seu substituto dentre os membros da Diretoria Executiva. III. A programação de férias dos Diretores deverá ser apreciada pela Diretoria Executiva, com base na avaliação de oportunidade e

Alfradique


conveniência do afastamento para a EPE. IV. As férias dos membros da Diretoria Executiva serão concedidas pelo Presidente da EPE, conforme dispõe o inciso VIII do Art. 69 do Estatuto Social. V. As férias poderão ser usufruídas em um ou mais períodos, totalizando 30 (trinta) dias anuais. VI. O Dirigente fará jus ao pagamento do adicional de férias de 1/3 dos honorários. O adicional de férias será pago integralmente no primeiro dia do primeiro período de férias, observada a programação orçamentária anual prevista na Planilha de Remuneração dos Administradores aprovada pela SEST e pela Assembleia Geral. VII. É vedado o pagamento em dobro, bem como o acúmulo de dias de férias anuais não gozados. VIII. Não serão indenizadas as férias não usufruídas. IX. É vedada a venda de dias de férias. (b) Submeter a alteração ora proposta à deliberação do Conselho de Administração da EPE com vistas à revogação da DCA nº 04/158ª, de 22/12/2017 e aprovação da nova sistemática, nos termos da alínea (a), acima. (c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa, após a deliberação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias para o cumprimento da deliberação.

(5) Sobre o tema “Aprova a indicação dos representantes da EPE para constituir o Comitê Consultivo do Plano EPE administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social-ELETROS”, a Diretoria Executiva deliberou pela retirada do item de pauta para melhor instrução processual.

(6) PRD nº 103/2019 Ratificação da contratação da empresa Elsevier B. V. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/530ª** (a) Ratificar a contratação da empresa Elsevier B.V, por inexigibilidade de licitação (IN.EPE.014/2019), com vistas à assinatura de periódicos especializados da área de energia, petróleo, gás natural e biocombustíveis, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, no valor global de R\$ 516.932,39 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos); e (b) Determinar a Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta contratação.



ASSUNTOS GERAIS:

(1) Orçamento 2020. O Diretor de Gestão Corporativa ressaltou a preocupação com o orçamento de 2020 e a Diretoria Executiva acordou que será enviado um Ofício para o MME alertando para a situação crítica do orçamento.

(2) Apresentação de Relatórios da área de Gestão de Riscos, Integridade e Conformidade – O Gestor de Conformidade Elzencleaver Aguiar apresentou o relatório e a Diretoria sugeriu que fossem apresentados exemplos para ilustrar a cultura de integridade já presente na empresa.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Presidente Thiago Barral encerrou a reunião, da qual eu, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**THIAGO VASCONCELLOS BARRAL
FERREIRA**

Presidente



GIOVANI VITÓRIA MACHADO

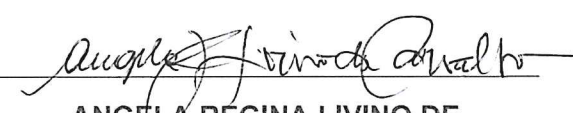
Diretor

JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
Diretor

**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS
PEREIRA**

Diretor

ERIK EDUARDO REGO
Diretor



**ANGELA REGINA LIVINO DE
CARVALHO**
Secretária da Reunião